PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 05/10/2022
As 15:11 hs sob N.º 216122
Samuel Heuberto Alonso Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 055/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. ica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	**SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO**		
06.03	DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.1.108	**INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS**		
4.4.90.93.00.00	903	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
FONTE	**836**	**CONVÊNIO 19/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR**	**200,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
375	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	200,00	836
TOTAL		200,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de outubro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 04 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 055/2022**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONVÊNIO 19/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR**, cujo objeto é a DEVOLUÇÃO DE SALDO EM CONTA do repasse do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas para a aquisição de rolo compactador para auxiliar nas atividades da Divisão de Serviços Rodoviários Municipal.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leia, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA